



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI N.º 91/97.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE BEM IMÓVEL COM O BANCO DO
BRASIL S/A.**

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

ART. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar contrato de locação de bem imóvel com o Banco do Brasil S/A, consistente no segundo piso de sua agência local, conforme contrato que se segue junto (Anexo Único).

ART. 2.º - O valor do locativo inicial pode ser acordado em até R\$ 900,00 (novecentos reais) por mês.

ART. 3.º - As demais cláusulas são as previstas no Anexo Único.

ART. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1.997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES

ATA Nº 03/97

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Três Passos, reuniu-se a Comissão Municipal de Valores, nomeada pelo Decreto nº 06/97 e composta pelos Srs. Antônio Rogério Ranho, Gilmar Joel de Oliveira Cardoso, Raul Wior Witt, Aroldo Barbosa Meneguelli e Elson Severgnini, para prosseguir a avaliação dos seguintes imóveis: Andar superior (2º piso) do prédio da Agência do Banco do Brasil nesta cidade de Três Passos, sito na Rua Getúlio Vargas, 1177, com área aproximada de 1156,00 m², com acesso independente. Tendo efetuado pesquisa, junto aos órgãos que possuem imóveis nas mesmas características, quanto a metragem quadrada e espaço interno livre disponível, funcionalidade, adaptabilidade, estrutura existente, localização - mormente em termos comerciais -, facilidade de acesso para pessoas, pois se encontra em pleno centro comercial da cidade, permitindo acessibilidade tanto a pedestres como a veículos, apresentando ampla área para estacionamento nas proximidades, a conservação do prédio é boa, necessitando apenas de algumas adaptações para possibilitar o funcionamento de outro órgão desvinculado da agência bancária e, também para permitir a segurança bancária exigida pelas normas do Conselho Monetário Nacional, esta comissão é de parecer, que na cidade de Três Passos, no momento, não há outro imóvel nas mesmas condições, e com disponibilidade de ocupação imediata, como este que estamos analisando. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão presentes.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e efeitos, especialmente para comprovação junto a órgãos governamentais ou de prestação de contas que o aluguer em até RS 900,00, para a locação do segundo piso da agência do Banco do Brasil de Três Passos, sito na Rua Getúlio Vargas, 1.077, com área física total de 1.156 m², com acesso independente, com uma divisória em alvenaria dividindo o todo em um terço e dois terços, dois conjuntos de sanitários amplos, ar condicionado central, caixa forte, sala para reuniões, sistema de segurança, situado em área comercial central e, pelas suas dimensões, sua localização, facilidade de acesso e estacionamento, facilidade de adaptação para as necessidades preconizadas, sua proximidade ao Centro Administrativo Municipal, seu grau de conservação e suas condições gerais, fica perfeitamente dentro dos padrões do mercado imobiliário de Três Passos.

Três Passos, 18 de dezembro de 1.997.



UNIMÓVEL

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CGC 88 560 313/0001-45

CRCI 861-J

CEP 98600-000 - TRÊS PASSOS - RS

CAMARGO - IMOBILIARIA

Prefeitura Municipal
Três Passos-RS

LAUDO ESTIMATIVO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo visa especificar, para todos os fins e efeitos e especialmente para comprovação junto a órgãos governamentais, o valor estimativo de locação do segundo pavimento da Agência do Banco do Brasil S.A de Três Passos, com a área de 1.156 m², com acesso independente, com uma divisória em alvenaria dividindo o todo em um terço e dois terços, dois conjunto sanitários amplos, ar condicionado central, caixa forte, sala para reuniões, sistema de segurança, situado em área comercial central e, pelas suas dimensões, facilidade de acesso e adaptação às necessidades preconizadas, sua proximidade ao Centro Administrativo Municipal, seu estado de conservação, condições gerais, localizado à Rua Getúlio Vargas, 1011, nesta cidade de Três Passos-RS.

Considerando a localização e as demais características do mencionado imóvel e os preços de locação praticados no mercado local e regional, pode-se atribuir um valor estimativo mensal de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Três Passos, RS, 18 de Dezembro de 1997.

Julci de Camargo
Creci/RS 9.675

72516990/0001-26

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO
INTERMEDIÇÃO CAMARGO LTDA.

RUA GETÚLIO VARGAS, 1011
CEP 98800-000

TRÊS PASSOS - RS

CAMARGO - IMOBILIARIA

Prefeitura Municipal
Três Passos-RS

LAUDO ESTIMATIVO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo visa especificar, para todos os fins e efeitos e especialmente para comprovação junto a órgãos governamentais, o valor estimativo de locação do segundo pavimento da Agência do Banco do Brasil S.A de Três Passos, com a área de 1.156 m², com acesso independente, com uma divisória em alvenaria dividindo o todo em um terço e dois terços, dois conjuntos sanitários amplos, ar condicionado central, caixa forte, sala para reuniões, sistema de segurança, situado em área comercial central e, pelas suas dimensões, facilidade de acesso e adaptação às necessidades preconizadas, sua proximidade ao Centro Administrativo Municipal, seu estado de conservação, condições gerais, localizado à Rua Getúlio Vargas, 1011, nesta cidade de Três Passos-RS.

Considerando a localização e as demais características do mencionado imóvel e os preços de locação praticados no mercado local e regional, pode-se atribuir um valor estimativo mensal de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Três Passos, RS, 18 de Dezembro de 1997.

Julci de Camargo
Creci/RS 9.675

72516990-0001-26

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO
INTERMEDIÇÃO CAMARGO LTDA.

RUA GETÚLIO VARGAS, 1011
CEP 96600-000

TRÊS PASSOS - RS

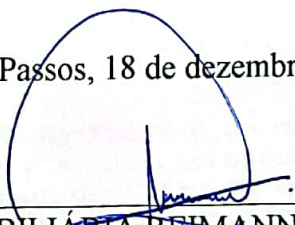
LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo visa indicar e dar parâmetros na fixação do valor médio de locação do 2º pavimento do prédio de alvenaria situado na rua Getúlio Vargas, 1077, nesta cidade de Três Passos, com a área global de 1.156m², onde está instalado, no primeiro pavimento, o Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.

DO IMÓVEL: o pavimento superior do prédio possui acesso independente, com uma divisória em alvenaria dividindo o todo em um terço e dois terços, dois conjuntos de sanitários amplos, ar condicionado central, caixa forte, sala para reuniões, sistema de segurança, sendo que oferece boas condições de uso e possui um bom padrão de acabamento. Suas instalações estão em ótimo estado de conservação e de funcionamento. Situa-se em área comercial central, ou seja, encontra-se próximo ao Centro Administrativo Municipal, e, pelas suas dimensões e localização, tem facilidade de acesso e estacionamento e de adaptação às necessidades preconizadas.

DO VALOR DE LOCAÇÃO: pesquisado o mercado imobiliário local e considerando as características e localização do prédio, obtive a quantia de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), como valor estimado mensal, a título de locação, do pavimento superior do prédio antes especificado.

Três Passos, 18 de dezembro de 1997.



IMOBILIÁRIA REIMANN E SEGHETTO
ANTONIO CARLOS SEGHETTO
CRECI Nº 10.686